ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 112/92 Data 23/10/1992

Nome: Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN

la: -

nto:-

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 046/92

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE" EMÍLIO FIEBIG".-

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 / 11 / 1992
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 23.10.1992

PROTOCOLO: 23.10.1992

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 23.10.1992

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 09.11.1992

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 046/92

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE EMILIO FIEBIG"

01 MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 JUSTIFICATIA

03 PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO

05 MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06 DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

07 PARECER DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 112/92 | Data 23/10/1992
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 22 de outubro 1992

TEREZINHA MARIA PECCIN - Vereadora do PDT.

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 23 OUTUBRO / 1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 / 11 / 1992
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

A Vereadora infra-assinada, devidamente amparada na atual Lei Orgânica do Município, encaminha para a tramitação legal,o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de Artéria de nossa cidade de "EMILIO FIEBIG".

Solicita que, após os trâmites legais e a aprovação do mesmo, seja enviado à família do homenageado.

J U S T I F I C A T I V A

EMILIO FIEBIG, filho de Emilio Fiebig e Ana Luiza Fiebig, nasceu em 01.12.1896, em São Sebastião do Caí,RS,teve como profissão de Industrialista.

Casou-se em 1918, no dia 04 do mês de maio, no 9º Distrito de Passo Fundo RS, com a Sra.Elza schutz fiebig, que no qual tiveram os seguintes filhos.

1ª - Amélia - Vva. de Werner Antoni
2ª - Natalia Corina - falecida - solteira
3ª - Narciso Jose Dagoberto - Casado com Ignes Terezina Eccel.
4ª - Eriwaldo Renato - Casado com Diva Dias
5ª - Elani Lima - Casada com Manoel Dufloth
6ª - Tito Ênio - falecido com sete anos de idade.

Instalou-se, após o casamento, na vila Lagoa Tres Cantos em Tapera RS, onde se tornou proprietário de: Curtume - Indústria de Calçados - Frigorificos de Suínos e Casa Comercial. Na revolução de 1923, foi designado pelo General Candoca, Capitão de Tropas da Região. Mudando-se para Erechim em 1942.

Na cidade de Erechim, criou a primeira Indústria de Calçados, com a denominação - Manufatora de Couros e Calçados Ltda, posteriormente com a transferência da firma acima citada para São Leopoldo RS, fundou assim nesta cidade a Industria de Calçados Erechim Ltda., com um curtume de couros.

Sua vida sempre foi pautada pelos interesses no desenvol-

Fls. 003

vimento industrial da região. Foi exemplo de dignidade, dedicação e honradez. Sendo assim um excelente pai de família, e nada mais justo desta homenagem por dedicação e amor a terra, colocando o seu nome em uma rua de nossa cidade.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1992

TEREZINHA MARIA PECCIN - Vereadora do PDT.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 046/92

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "EMILIO FIEBIG"

Artigo 1º - É dada a denominação de "EMILIO FIEBIG", a uma artéria em nossa cidade;

Artigo 2º - A Rua de que trata o artigo anterior, localiza-se em parte da chácara nº 08 da Rua Pernambuco , entre os lotes nºs 01,03,04,05 e parte da mesma chácara e a Rua Olavo Bilac, Direção Norte-Sul.

Artigo 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "RUA EMILIO FIEBIG".

Artigo 4º - Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessoẽs, 22 de outubro de 1992

Terezinha Maria Peccin

TEREZINHA MARIA PECCIN - Vereadora do PDT.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

Fls. 005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A Artéria localiza-se em parte da chácara nº 08 da Rua Pernambuco, entre os lotes nºs 01, 03, 04, 05 e parte da mesma chácara, iniciando em parte da mesma chácara e a Rua Olavo Bilac, Direção Norte-Sul.

Erechim, 05 de outubro de 1992.

SECRETÁRIO DE OBRAS

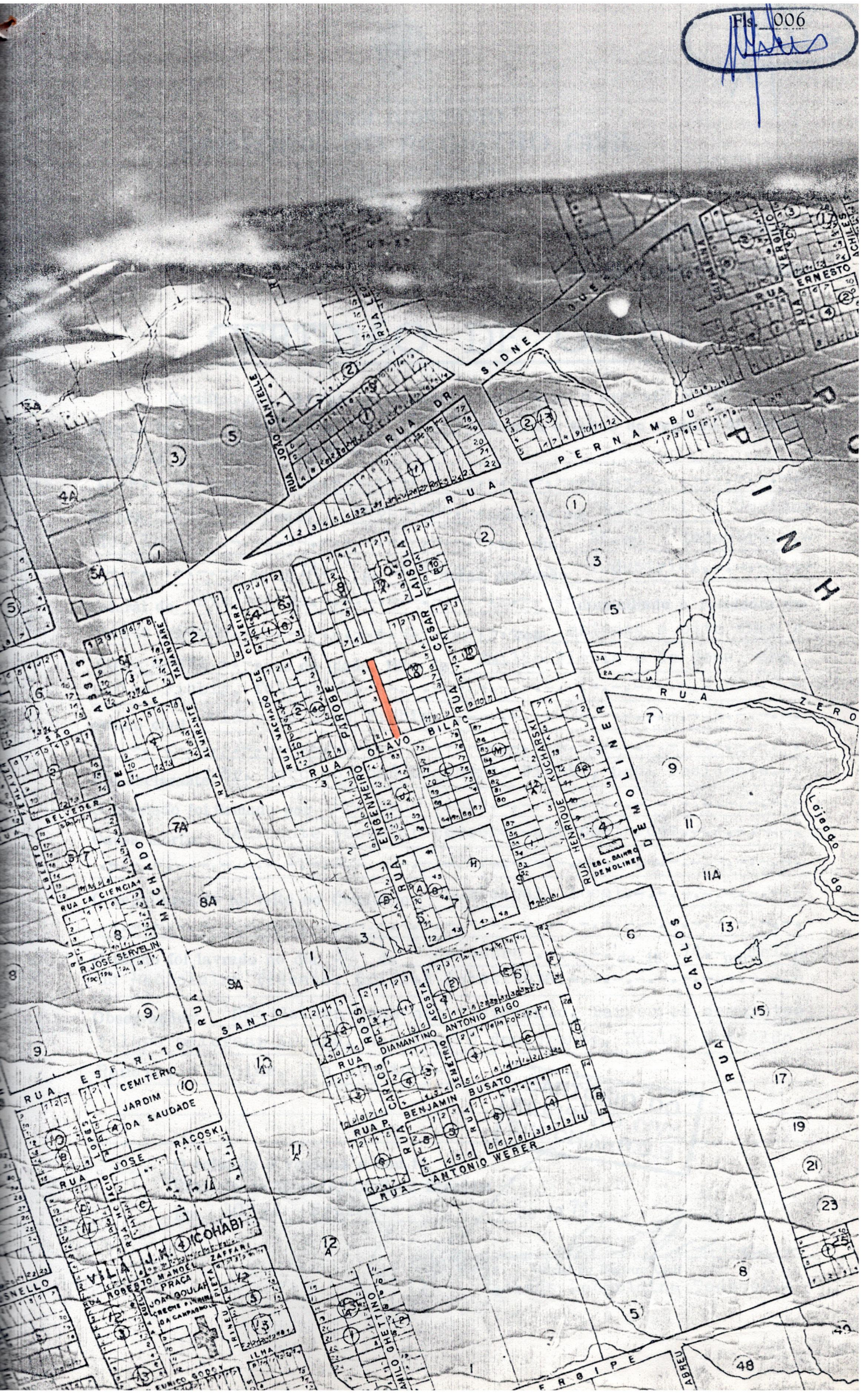
RUA DR. SIDNEY GUERRA
RUA PERNAMBUCO
RUA JOÃO CANTELLE
RUA ERNESTO
RUA VERGILIO
RUA ZERO
RUA OLAVO BILAC
RUA CESAR LAISOLA
RUA PAROBE
RUA ENGENHEIRO
RUA HENRIQUE KUCHARSKI
RUA CARLOS DE MOLINER
ESC. BAIRRO DE MOLINER
RUA MACHADO DE ASSIS
RUA ALMIRANTE TAMANDARE
RUA MACHADO DE OLIVEIRA
RUA JOSE
RUA BELVEDER
RUA DA CIENCIA
R. JOSE SERVELIN
RUA SANTO
RUA ESPIRITO
CEMITERIO JARDIM DA SAUDADE
RUA JOSE RACOSKI
VILA J.K. (COHAB)
RUA ROBERTO MANOEL ZAFFARI
PRAÇA JOÃO GOULART
RUA DIAMANTINO ANTONIO RIGO
RUA CARLOS ROSSI
RUA DEMETRIO ACOSTA
RUA P. BENJAMIN BUSATO
RUA ANTONIO WEBER
RUA CARLOS DE MOLINER
RUA ERGIPE
Lajeado do
PINH

Fls. 007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Município de Erechim
DISTRITO DA SEDE
Estado do Rio Grande do Sul

Leonel Adelido Tedesco
OFICIAL
Melinda Leopoldina Tedesco
SUB-OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» N.º 20.- nêle às folhas 114eVº.- sob n. 10.071.- consta o termo do registro do falecimento de "EMILIO FIEBIG" de côr branca.-, sexo masculino.-, ocorrido em Hospital de Caridade, local.-, no dia 28.- de dezembro.- de 1974.-, às 11,45 horas, profissão industrial.- natural de ste Estado.- domiciliado e residente em nesta cidade.-, com setenta e oito anos e onze meses.- anos de idade, filho de Emilio Fiebig e de dona Ana Luiza Fiebig, falecidos.- estado civil viúvo de Elsa Fiebig.-

Foi declarante: Sr. Narciso José Dagoberto Fiebig, aqui residente.-

O atestado foi firmado por Dr. Reno Viero.-

Causa mortis: "Acidente vascular cerebral-aterosclerose.-

O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal, local.-

O têrmo foi lavrado no dia 30 de dezembro .- de 1974.- por Melinda Leopoldina Tedesco, Oficial Substituta.-

Observações: Não deixou bens nem testamento. Deixou os seguintes filhos maiores: Amelia, Natalia, O declarante, Edila, Erivaldo Renato, e Elaine. Era eleitor:-

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ERECHIM-R.G.S

O referido é verdade e dou fé.
Cartório do Registro Civil de Erechim
Em 30 de dezembro de 1974

sub. Oficial do Registro Civil
Melinda Leopoldina Tedesco.-

C E R T I D Ã O

Fls. 008

Afonso Hartmann, ajudante substituto do Oficial do Registro Civil de Selbach, 2º distrito de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, etc.

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo neste cartório o livro de registros de casamento sob nr. 1 (um), no mesmo á fls. 68 a v.(sessenta e oito a verso), consta o assento do -- teor seguinte: Nr. 18. Acto de Cazamento. Aos quatro dias do mes de Maio de mil novecentos e desoito, neste nono districto do Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, em meu cartório, pelas treis horas da ~~ta~~ tarde, ahi presente o Juis districtal o cidadão João Grandeaux, primeiro supplente em exercicio, commigo official do registro civil de seu cargo e perante as testemunhas Henrique Jacob Schütz, com trinta e treis annos de idade, Agricultor residente neste districto, e Theophilo Fiebig, com trinta e seis annos de idade, Negociante residente no setimo districto do Passo Fundo; receberam-se em matrimonio Dona Elsa Schütz, com vinte e dois annos de idade, de seu serviço domestico, natural deste Estado e residente neste districto, filha legitima de Julio Schütz e Catharina Luiza Schütz, ambos residentes neste districto; e Emilio Fiebig com vinte e dois annos de idade, solteiro, Artista, natural deste Estado e residente no setimo districto do Passo Fundo, filho legítimo de Emilio Fiebig e Dona Anna Luiza, elle ja falecido e ella residente no setimo districto deste municipio. Os quaes declararam no mesmo acto que não são parentes em gráo prohibido de cazar-se um com outro. Em firmeza do que eu lavrei este acto que vai por todos assignado. Eu Marcolino A. de Oliveira, official do registro civil. Assinados: O 1º Supplente do Juiz em exercicio João Grandeaux Elsa Schü, digo Schüts, Emilio Fiebig, Henrique Jacob----- Schütz. Theophilo Fiebig, Marcolino A. de Oliveira, official do registro civil. Era o que se continha do referido assento que conferi, dou fé e assino.

Selbach, 2º distrito de Tapera,

C. Cro 1,00
R. 72,00
R. 23,00
S. 8,60
113,60

em

ESCRIVÃO
AFONSO HARTMANN
AJTE. SUBSTITUTO
SELBACH-MUN. TAPERA



Fls. 009

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 112/92

AUTOR: Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 046/92

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE" EMÍLIO FIEBIG".-

RELATOR: Ver. PAULO ROBERTO FARINA

PARECER: CONSTITUCIONAL

Analisando a documentação anexada ao presente PROJETO / DE LEI LEGISLATIVO nº 046/92 de autoria da colega Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN, versando em denominação de artéria em nossa cidade de "EMÍLIO FIEBIG", emito o PAREDCER pela CONSTITUCIONALIDADE, haja vista ser matéria amparada pela atual Legislação.

Encaminho o Parecer aos demais membros da COMISSÃO DE / JUSTIÇA E REDAÇÃO, e após ao Plenário, para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 04 de Novembro de 1.992

PAULO ROBERTO FARINA
Vereador - Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião 05 / 11 / 1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 / 11 / 1992
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

136/92 CM Erechim, Rs 10 de Novembro de 1.992

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de 09 de Novembro de 1.992, reuniu-se Ordinàriamente Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI, origem do / Legislativo, abaixo relacionados, e anexados ao presente, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 042/92 - Autoria Vereadora / CARLINDA POLETTO FARINA - Denomina artéria em nossa cidade / de ANDRÉA SONDA -
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 043/92 - Autoria Vereadora / CARLINDA POLETTO FARINA - Denomina artéria em nossa cidade / de LUIGI TORMEN".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 045/92 - Autoria Vereadora / TEREZINHA MARIA PECCIN - FRANCISCO SANCHES FERNANDEZ".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 046/92 - Autoria Vereadora / TEREZINHA MARIA PECCIN - Denomina artéria em nossa cidade de EMÍLIO FIEBIG".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

Exmo. Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI No 2481, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992.

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE EMILIO FIEBIG".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, cumprindo ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o - É dada a denominação de "EMILIO FIEBIG" a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o - A Rua de que trata o artigo anterior, localiza-se em parte da Chácara No 08 da Rua Pernambuco, entre os Lotes Nos 01, 03, 04, 05 e parte da mesma Chácara, iniciando em parte da mesma Chácara até a Rua Olavo Bilac, Direção Norte-Sul.

Art. 3o - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "RUA EMILIO FIEBIG".

Art. 4o - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 11 DE NOVEMBRO DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração